



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo




PARECER N° 095/2020

A Comissão de Finanças e Orçamento analisando o Projeto de Lei Complementar n° 003/2020 - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe Sobre a Implementação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 003/2020.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2020.



EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente



JOÃO BATISTA FILHO
Relator



JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário